



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1033

Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº152/2021, decorrente da Inexigibilidade nº25/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S DE IVAIPORÃ.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº76.284.058/0001-76, com sede no endereço PRT 466 KM 155 E 200, JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por **DOUGLAS MACEDO**, portador do **CPF nº 048.380.939-00**, **RG nº8.960.211-4**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Supressão de valores do item: Gasolina Comum R\$4,79 ( quatro reais e setenta e nove centavos) com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 14 de setembro de 2022.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 76.284.058/0001-76

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS MACEDO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF: **048.380.939-00**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1033**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022**

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 25/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato **152/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à PRT 466 KM 155 E 200, S/N, KM 155/JARDIM ALEGRE, inscrita no **CNPJ Nº 76.284.058/0001-76**, representada pelo **Sr. DOUGLAS MACEDO**, inscrita no **CPF nº048.380.939-00**, **RG nº8.960.211-4 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº152/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 25/2021**, nos termos que seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **152/2021**, através da seguinte redação:

**I - “Fica reajustado o valor contratual do item: Gasolina Comum R\$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos)”.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **3º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 14 de setembro de 2022 (14/09/2022).



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1033**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**  
**DOUGLAS MACEDO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1033**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 141/2022**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** NORD TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais dos municípios em Análise do Comportamento Aplicada (ABA).

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.460,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

Ivaiporã, 14 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
RUTE NUNES DOS S. TAVARES  
REPRESENTANTE LEGAL